

39ª Zona Eleitoral	73
40ª Zona Eleitoral	75
42ª Zona Eleitoral	77
53ª Zona Eleitoral	93
58ª Zona Eleitoral	95
59ª Zona Eleitoral	108
60ª Zona Eleitoral	112
61ª Zona Eleitoral	113
62ª Zona Eleitoral	121
68ª Zona Eleitoral	123
78ª Zona Eleitoral	125
79ª Zona Eleitoral	126
83ª Zona Eleitoral	128
84ª Zona Eleitoral	129
93ª Zona Eleitoral	170
95ª Zona Eleitoral	175
96ª Zona Eleitoral	175
105ª Zona Eleitoral	179
Índice de Advogados	180
Índice de Partes	183
Índice de Processos	189

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21470/2022 TRE/PRE/GABPRE

Institui premiação de locais de votação com acessibilidade e institui a Comissão julgadora do prêmio "Selo Acessibilidade" no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta no Processo SEI n.º 0003140-70.2021.6.14.8000, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº401/2021 que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão; CONSIDERANDO a necessidade de prover maior acessibilidade oferecendo os recursos necessários para o amplo e efetivo exercício da cidadania em consonância com as diretrizes voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário; RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão julgadora do Prêmio "Selo Acessibilidade" que terá como objetivo definir os critérios de pontuação, escolha dos participantes, bem como a aplicabilidade e amplitude da premiação.

§ 1o. A premiação de locais de votação com acessibilidade tem como objetivo reconhecer e premiar instituições parceiras que cedem seus espaços físicos para a realização da votação nas eleições oficiais, propiciando uma singela homenagem a essas entidades que participam diretamente do processo eleitoral brasileiro.

§ 2o. Inicialmente, a abrangência do concurso restringir-se-á a locais de votação situados apenas no município de Belém-PA.

Art. 2º. A Comissão será temporária e terá como integrantes designados(as) os(as):

I - Servidores Antonio Mário Souza de Almeida e José Valneci de Oliveira Soares Júnior representantes da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão;

II- Servidor Arthur Barros Braga (titular) e Osiel Marlon Negrão da Silva (substituto), representantes a Secretaria de Planejamento;

III- Servidor Ângelo Pio Passos Neto, representante da Seção de Engenharia e Projetos;

IV- Servidoras Kariny Fidelix Franco (titular) e Glayce Maria Silva de Carvalho (substituta) representante do Núcleo Socioambiental de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 3º. A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo da representante do Núcleo Socioambiental de Acessibilidade e Inclusão.

Parágrafo único. A Coordenação será substituída, em seus afastamentos legais, pela pessoa representante da Presidência.

Art. 4º. Compete à Comissão:

I - Apresentar à presidência regulamento dispondo sobre a metodologia, critérios e requisitos da premiação;

II - Aprovar, por maioria simples de votos, relação dos locais de votação indicados para participarem do certame;

III - Realizar vistoria nos locais de votação participantes no dia 02/10/2022 e, eventualmente, no dia 30/10/2022, momento em que será analisado o atendimento dos critérios indicados no formulário de avaliação;

IV - Ratificar, por maioria simples de votos, a relação dos premiados, e

V - Organizar, em parceria com o Gabinete da Presidência, cerimônia de entrega das premiações de acordo com o calendário de eventos da Presidência do TRE-PA

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de agosto de 2022.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do TRE-PA

PORTARIA N.º 21468/2022

PORTARIA Nº 21468/2022 TRE/PRE/DG/SGP/CODES/SGD

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Eletrônico SEI nº 0014486-86.2019.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Portaria nº 21.305, de 23/06/2022, publicada no DJE em 05/08/2022, após 36 meses de efetivo exercício, nos termos do art. 41, da Constituição Federal:

SERVIDOR	CARGO
RODRIGO LEÃO LIMA	Analista Judiciário, Área Judiciária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de agosto de 2022.

LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EDITAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0601354-46.2022.6.14.0000

PROCESSO : 0601354-46.2022.6.14.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Belém - PA)